



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 722, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23418.000302/2016-57, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **CAIO MÁRCIO GUIMARÃES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1792800, Professor EBTT, para conclusão de Especialização Lato Sensu em Proteção de Plantas, da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais-Campus Viçosa, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
01/11/2017 a 29/01/2018	ÚNICA	2010 a 2015	Não houve.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora